



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.366

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são Feriados Nacionais;

Considerando que os dias que antecedem essas datas o fluxo de pessoas nesta Casa é reduzido e observado o princípio da Economicidade.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer Recesso nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda no período de 23 a 31 de dezembro do corrente ano.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP./